



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 412/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **THAIS DANTAS CERQUEIRA SILVA**, matrícula de nº 700204, efetivo(a) no cargo de **Auxiliar de Creche**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 05 de julho de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/10/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022